



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECCERICA

Lei Nº 546

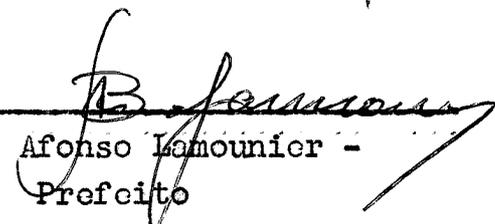
Declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Sant'Ana de Itapeccerica desta cidade.

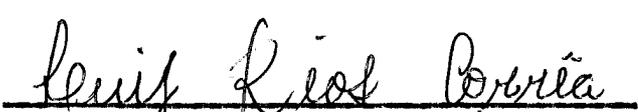
A Câmara Municipal de Itapeccerica decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Sant'Ana de Itapeccerica, entidade de assistência, que funciona nesta Cidade, é declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeccerica, 30 de novembro de 1972


- Braz Afonso Lamounier -
Prefeito


- Luis Rios Corrêa -
Secretário